

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**LEI Nº4.311, DE 17 DE MAIO DE 2.016.**

Projeto de Lei Legislativo nº032/16, de autoria do Vereador, José Henrique Rodrigues)

**DENOMINA DE LUZIA CAMPOS  
ABDALLA LOGRADOURO PÚBLICO  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

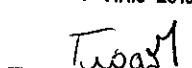
**Art. 1º** Fica denominada LUZIA CAMPOS ABDALLA a Rua Projetada Vinte, situada entre as quadras 24, 25 e 28, no Bairro Parque Leste.

**Art. 2º** O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 17 de maio de 2.016.

  
**SILAS COSTA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município.	
Edição nº	1307 do dia
17 / 05 / 2016	
Lavras,	17 MAIO 2016
	
Diretor do Diário Oficial	

